

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 24/2017.

Data: 24 de maio de 2017.

Súmula: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 04/2017 de 06 de janeiro de 2017, **REFERENTE À EXECUÇÃO, REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017, destinada exclusivamente às microempresas ou empresas de pequeno porte.** O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado no dia **24/05/2017** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **REFERENTE À EXECUÇÃO, REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017, destinada exclusivamente às microempresas ou empresas de pequeno porte.** Foi realizada a licitação na modalidade Convite Nº 004/2017 – Processo Nº 017/2017, cujo vencedor foi a empresa: **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP - R\$ 12.775,00** (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais).

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **19/05/2017**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 24 de maio de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente